

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2073

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para prestação de serviços técnicos na elaboração de folha de pagamento, obrigações sociais e acessórias inerentes ao Setor Pessoal (RAIS/DIRF/E -SOCIAL E OUTRAS), e alimentação do Siai Pessoal, Novo Siai, DP, Siai Quadro, em conformidade com as resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, e controle mensal dos limites prudenciais do Poder Legislativo de Arez/RN, no período do ano de 2025.

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº01/2025, objetivando a prestação de serviços técnicos na elaboração de folha de pagamento, obrigações sociais e acessórias inerentes ao Setor Pessoal (RAIS/DIRF/E -Social e outras), e alimentação do Siai Pessoal, Novo Siai, DP, Siai Quadro, em conformidade com as resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, e controle mensal dos limites prudenciais do Poder Legislativo de Arez/RN, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), junto à empresa **SOUZA MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.978/0001-26**, com endereço à Praça Monsenhor Paiva, nº22, Sala B – centro de Monte Alegre/RN - CEP: 59182-000

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 17 de Janeiro de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 51544005